

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 19/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE.
 O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Empresas vencedoras:							
BELINKI E SOUZA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço total
1	5	TESOURAS TESOURA TESOURA TAMANHO GRANDE TIPO- COM PONTA FORMADO- ANATÔMICO MULTIFUSO UNIDADE AÇO INOX, COMPRIMENTO: 21 CM (VARIAÇÃO 5%) CABO: EM POLIPROPILENO LÂMINA: EM AÇO INOXIDÁVEL USO: GERAL	MASTERP RINT		UND	20,00	99,00
1	4	GRAMPEADOR PISTOLA PARA MADEIRA	GL		UND	1,00	40,00
1	6	LAPIS COR C/12 LAPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CORES	LEO		CX	10,00	29,90
1	8	BORRACHA Nº 40 BORRACHA Nº 40 BORRACHA ESCOLAR Nº 40 CAIXA COM 40 UND	REDBOR		CX	8,00	55,20
1	10	FORMULARIO CONTINUO FORMULARIO CONTINUO COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM BLOQUEIO 210MM X 140MM 2 VIAS CARBONADAS CAIXA COM 3000 UND	INFORM		CX	2,00	540,00
1	13	APONTADOR APONTADOR LAPIS SIMPLES, RETANGULAR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, FUROS 1, SEM DEPOSITO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 24 UND	MASTERP RINT		CX	5,00	22,50
1	16	BORRACHA Nº 60	REDBOR		UND	100,00	20,00
1	17	FITA ADESIVA 48MM X 50M	FITPEL		UND	20,00	57,00
1	20	FOLHAS DE CARTOLINA CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2.	ALLOPOR M		FLS	130,00	65,00
1	24	CARTUCHO P IMPRESSORA CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP PHOTOSMARTHE C4480 all-in-one HP 75 COLORIDO	PREMIUM		UND	5,00	305,00
1	34	CARTUCHO TONER LASER TONER PARA IMPRESSORA LASER ML - 1610E2/2010D3	PREMIUM		UND	1,00	54,00
1	36	GIZ DE CERA GIZ DE CERA BASTÃO CURTO E GROSSO, ATÓXICO, CARGA INERTE. COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS. CAIXA COM 12 CORES.	ACRILEX		CX	4,00	32,00
1	37	MOUSE USB MOUSE, TIPO USB, MODELO ÓTICO, APLICAÇÃO COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SCROLL, QUANTIDADE: BOTÕES CONTROLE: MÍNIMO 03 UN, RESOLUÇÃO 800 DPI, COR PRETA, COMPRIMENTO CABO 1,80 M	MULTILAS ER		UND	20,00	260,00
1	39	TECLADO TECLADO PARA COMPUTADOR	MULTILAS ER		UND	10,00	250,00
1	40	CANETA MARCA TEXTO CANETA MARCA TEXTO CORES SORTIDAS (AMARELA, VERDE, LARANJA E ROSA) CAIXA COM 12 UND, CORPO: CILINDRICO EM PLÁSTICO; TINTA: DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA; PONTA: CHANFRADA EM POLIÉSTER; DUAS MEDIDAS DE TRAÇO: DE APROXIMADAMENTE 3 MM PARA SUBLINHAR E 5 MM APROXIMADAMENTE PARA DESTACAR; TAMPA: COM CLIP; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO RECARREGÁVEL.	MASTERP RINT		CX	10,00	320,00
SELO INMETRO							
1	46	PILHA PILHA ALCALINA AA PACOTE COM 04	MAXPEIN T		PCT	20,00	80,00
1	47	PILHA PILHA ALCALINA AAA (PALITO) PACOTE COM 04	MAXPRIN T		PCT	20,00	80,00
1	60	EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR DE GRAMPO REFORÇADO TIPO ESPÁTULA INOX	CARBRIIN K		UND	40,00	80,00
1	69	LIVRO ATA 100 FLS.	SD		UND	10,00	89,00
1	70	TINTA PARA PINCEL MARCADOR PERMANENTE TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, CORES DIVERSAS	RADEX		UND	10,00	34,00
1	76	PAPEL AUTO ADESIVO PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR BRANCO, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, ROLO 10,00 M	POIFEX		RLS	3,00	150,00
1	77	PAPEL AUTO ADESIVO PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE	POLIFIX		MT	45,00	90,00
1	81	PRENDEDOR DE PAPEL PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MOLA, TAMANHO FORMATO 25 MM	CIS		UND	4,00	32,00
1	82	PERCEVEJO LATONADO, CX COM 100 UNDS	BRW		CX	30,00	60,00
1	83	CANETINHA COLIBRIDA CANETINHA HIDROGRÁFICA LAVÁVEL, ESTOJO COM 24 CORES, ESTOJO 96,00 COMPOSIÇÃO: PONTA EM POLIÉSTER, RESINA PLÁSTICA E TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA.	LEO		CX	4,00	27,60
1	85	PENDRIVER GB PENDRIVE 8 GB	MASTERP RINT		UND	50,00	1.065,00
1	91	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 5CM DE ALTURA	DAC		UND	30,00	87,00
1	94	APAGADOR QUADRO BRANCO	BRW		UND	4,00	36,00
1	99	PINCEL DE QUADRO BRANCO, AZUL, RECARREGÁVEL.	MASTERP RINT		UND	20,00	40,00
1	100	PINCEL DE QUADRO BRANCO, PRETO, RECARREGÁVEL.	MASTERP RINT		UND	20,00	40,00
1	101	PINCEL DE QUADRO BRANCO, VERMELHO, RECARREGÁVEL.	MASTERP RINT		UND	20,00	40,00
1	105	JOGO DE CANETA HIDROGRÁFICA, COM 12 UND, PONTA 4MM	LEO		CX	6,00	22,80
1	107	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº 06	LEO		UND	10,00	20,00
TOTAL							3.983,00
CHIBARADA E SBARDELOTTO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço total
1	5	GLITER CORES DIVERSAS, PCTE COM 100 GR	HONEY		UND	200,00	1.400,00
1	12	APONTADOR APONTADOR LAPIS SIMPLES, RETANGULAR, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, FUROS 1, SEM DEPOSITO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 24 UND	CIS		CX	2,00	28,00
1	22	CADERNO CADERNO PEQUENO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, CAPA DURA	TELBRA		UND	100,00	330,00
1	23	CARTUCHO P IMPRESSORA CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP PHOTOSMARTH C4480 all-in-one HP 74 PRETO	HP		UND	10,00	395,00
1	26	CANETA ESFEROGRAFICA	CIS		CX	35,00	962,50
1	27	CANETA ESFEROGRAFICA	CIS		CX	15,00	412,50
1	29	GRAMPEADOR TAMANHO MEDIO GRAMPEADOR TAMANHO MEDIO GRAMPEADOR DE MESA TAMANHO MEDIO COM CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS, TIPO DE GANPO: 26/6 MEDIDAS MINIMAS: C:18 CM X L: 4 CM X A: 6,5	LEONORA		UND	30,00	450,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço total
		CM MATERIAL: ESTRUTURA DE AÇO, BASE DE BORRACHA OU PLÁSTICO.					
1	30	PERFURADOR PERFURADOR PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 2 FUROS CAPACIDADE: 30 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²	LEONORA		UND	30,00	900,00
1	35	TINT CORES DIVERSAS	NOVOTEX		MTS	200,00	200,00
1	41	GRAMPO 26/6 GRAMPO 26/6 GRAMPOS 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000	GRAMP LINE		CX	45,00	121,50
1	43	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, NA COR PRETA, AZUL, VERMELHA, VERDE - TIPO V BOARD, MASTER PILOT, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	GRAMP LINE		UND	8,00	62,40
1	44	PAPEL PARDO 189 METS BOBINA	STAMP		MTS	6,00	297,00
1	49	SUPORTE PARA TECLADO COM REGULAGEM DE ALTURA	HARMONI CS		JG	5,00	462,50
1	53	E.V.A. FOLHAS PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM UNIDADE: 60,00 DE ESPESSURA FORMATO 45X60 CM DIVERSAS CORES COM GLITER	DUB FLEX		UND	200,00	640,00
1	56	TELEFONE SEM FIO TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IDENTIFICADOR CHAMADAS, LOCALIZADOR MONOFONE/TECL. A, FREQUÊNCIA 5,8 GHZ, ALCANCE 300 M, FUNÇÃO GERENCIAMENTO DE CHAMADAS, AGENDA TELEFÔNICA, MODO DESCAGEM TONE E PULSE, COR PRETA	ELGIN		UND	6,00	1.080,00
1	57	CAIXA ARQUIVO MORTO	FRAMA		UND	150,00	240,00
1	58	PAPEL A4 PAPEL OFÍCIO A4, 10 RESMAS X 500 FLS. PAPEL A4 PAPEL SULFITE FORMATO A4 DIMENSÃO: 210 X 297 MM GRAMATURA: 75G/M² COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECLICLADO, PARA IMPRESSÃO A LASER E INKJET, RESMA (500 FOLHAS) EMBALAGEM: PLÁSTICA, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTATANDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (MEDIDAS, QUANTIDADE, GRAMATURA, MATÉRIA-PRIMA, NOME) E FABRICANTE.	BLUEMAX		CX	400,00	59.800,00
1	75	ENVELOPE 162 X 229mm ENVELOPE 162 X 229mm QURO - CAIXA COM 250 UND ENVELOPE AMARELO PARA FOLHA A4 CAIXA COM 250 UND	TELBRA		CX	15,00	645,00
1	80	PRENDEDOR DE PAPEL	CIS		UND	5,00	90,00
1	87	SPRAY DECORATIVO CORES DIVERSAS	TEK BOND		UND	5,00	45,00
1	89	PASTA CATALAGO 50 PLÁSTICOS CAPA DURA COM ELÁSTICO	TN		UND	30,00	360,00
1	90	AGENDA ANUAL AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MOLO EM PAPEL OFF-SET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA	TELBRA		UND	10,00	180,00
1	93	MOLHA DEDO CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO, ESPECIAL PARA MANUSEIO MOLHA DEDO CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO, ESPECIAL PARA MANUSEIO DE PAPEIS, ETC., 12 GRAMAS.	WALEU		UND	30,00	51,00
1	108	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA 80/08	ACC		CX	2,00	27,00
1	109	ALÇAS PARA VIOLÃO COM PARAFUSO	BASSO		UND	8,00	206,40
1	110	JOGOS DE CORDA PARA VIOLÃO - NYLON	CANARIO		JG	3,00	54,00
1	111	JOGOS DE CORDA PARA VIOLÃO - AÇO	CANARIO		JG	3,00	54,00
1	112	PELES PARA CAIXA DE INSTRUMENTO MUSICAL - BATERIA	LUAN		UND	10,00	300,00
1	113	PELES PARA BUMBOS DE INSTRUMENTO MUSICAL - BATERIA	LUEN		UND	6,00	360,00
1	114	COLA PERMANENTE PARA PANO, POTE COM 100 GR	ACRILEX		UND	20,00	130,00
TOTAL							70.283,80
DST DE MAT DE ESC AMERICANSUL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço total
1	9	PAPEL CREPON FOLHAS	VMP		FLS	100,00	85,00
1	14	PAPEL CARTÃO FOLHAS DE PAPEL CARTÃO	VMP		FLS	60,00	54,00
1	15	LAPIS DE COR LAPIS DE COR, CAIXA COM 24 CORES VIBRANTES, ANATÔMICO, FORMATO HEXAGONAL, TAMANHO GRANDE, COM LAPIS INTERIORS, PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORSTADA.	MULTICO LOR		CX	4,00	37,20
1	19	FITA CREPE BRANCA, 18MM X 50M	ADERE		UND	10,00	28,00
1	25	BARBANTE (ROLO)	SAO JOAO 700 MTS		UND	8,00	111,20
1	28	TINTA PARA IMPRESSORA TINTA PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8610 CARGA COMPLETA	MASTERP RINT		C/100 ML	5,00	200,00
1	31	PASTA DE ARQUIVO A-Z LOMBO LARGO	FRAMA		UND	60,00	462,00
1	33	PAPEL SEDA FOLHAS	VMP		FLS	100,00	22,00
1	38	CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA EPSON 140	MASTERP RINT		UND	6,00	48,00
1	42	GRAMPO TRILHO METAL CX COM 50 UND	ACC		CX	25,00	257,50
1	45	PILHA PILHA ALCALINA PEQUENA TAMANHO AA COM DURAÇÃO DE ATÉ 8X MAIS.	PANASSO NIC		CT C/2 UNID	20,00	320,00
1	48	PILHA PILHA ALCALINA PALITO TAMANHO AAA COM DURAÇÃO DE ATÉ 8X MAIS.	PANASSO NIC		CT / 2 UNID	50,00	340,00
1	50	RÉGUAS COMPRIMENTO 30CM RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA 2MM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.	WALEU		UND	80,00	52,00
1	52	ALFINETE NIQUELADO, Nº 29, CX COM 600 UND.	ACC		CX	10,00	48,00
1	64	PALITO ESPETINHO TAMANHO GRANDE, 25CM	GABOARD I		PCT C/100 UNID	10,00	34,00
1	73	FITA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE FITA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE DIMENSÃO: MÍNIMO 45MM X 50M, PACOTE COM 4 ROLOS, FITA ADESIVA TIPO: CELOFANE OU POLIPROPILENO, MANOFACE MATERIAL: FILME DE CELOFANO/ POLIPROPILENO, ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA OU ACRÍLICO À BASE D'ÁGUA, COR: TRANSPARENTE	ADERE		PCT	20,00	228,00
1	74	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (MACHO-FÊMEA) CAIXA COM 50 UND 195 X 7 X 8MM	DELLO		CX	15,00	127,50
1	79	TINTA ALMOFADA CARIMBO TINTA ALMOFADA CARIMBO TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO.	GRAMPLI NE		UND	9,00	26,10

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
94	4,00	UND	ENVELOPE PLASTICO ENVELOPE PLASTICO A4 COM 4 FURROS 240MM X 330MM MEDIO.	DAC	600	CX C/ 600 UNID	4,00	95,00	380,00
92	8,00	UND	REFIL (CARTUCHO) DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO REFIL (CARTUCHO) DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR PRETA, AZUL, VERMELHA VERDE - TIPO V BOARD, MASTER PILOT, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	PILOT			8,00	3,10	24,80
98	50,00	UND	PASTA TAMANHO A4 PLASTICO	POLIBRAS			50,00	1,85	92,50
102	5,00	UND	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL 500 ML	PITSTOP			5,00	70,50	352,50
103	5,00	UND	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR PRETA 500 ML	PITSTOP			5,00	75,00	375,00
104	5,00	UND	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA 500 ML	PITSTOP			5,00	75,00	375,00
106	20,00	UND	ROLO DE PLASTICO TRANSPARENTE, P ENCAPA, 2M X 45CM	DAC			20,00	2,35	47,00
TOTAL									3.927,30
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	COLA BRANCA 110-G LIQUIDA, LAVAVEL. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA CAIXA COM 12 UNIDADES	piratiniga		CX	30,00	18,00	540,00	
1	2	COLA BRANCA COLA BRANCA 55G LIQUIDA A BASE DE AGUA, LAVAVEL, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	frama		CX	20,00	7,99	159,80	
1	7	LAPIS PRETO LAPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA HB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2, MATERIAL CARGA GRAFITE. CAIXA COM 144 UNID	make		CX	15,00	25,90	388,50	
1	11	TINTA GUIACHE 250 ML CORES DIVERSAS	piratiniga		CX	40,00	2,45	98,00	
1	18	FITA ADESIVA FITA ADESIVA TRANSPARENTE PEQUENA 12MM X 33M PACOTE COM 12 UNID	adelbras		UND	40,00	5,75	230,00	
1	21	CADERNO CADERNO BROCHURA, FORMATO 140MMX200MM	panamerican		UND	200,00	1,04	208,00	
1	32	COLA BRACA LAVAVEL NAO TOXICA 1 KG	piratiniga		CX	23,00	6,50	149,50	
1	51	REGUAS PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 CM	wofcu		UND	8,00	3,50	28,00	
1	54	E.V.A. FOLHAS PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM UNIDADE 60,09 DE ESPESSURA FORMATO 45X60 CM DIVERSAS CORES CORES SORTIDAS	haisi		UND	400,00	1,14	456,00	
1	55	BALÕES (PAC. 50 UNID) BALOES COLORIDOS PACO COM 50 UNIDADES	riberball		PCT	140,00	4,45	623,00	
1	59	CORRETIVO A BASE DE AGUA CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, 18ML. Essolente cobertura que dispensa retoques. Secagem rápida.	males		UND	45,00	1,04	46,80	
1	61	BASTÃO SILICONE BASTÃO FINO DE COLA QUENTE, PCTE COM 1 KG BASTÃO DE SILICONE PARA PISTOLA QUENTE REFIL FINO	ji		UND	15,00	24,00	360,00	
1	62	PISTOLA COLA QUENTE (BASTÃO FINO) PISTOLA COLA QUENTE BIVOLT, POTENCIA 15WATTS, REFIL FINO.	ji		UND	15,00	10,00	150,00	
1	63	COLA BASTÃO COLA BASTÃO COLA BRANCA EM BASTÃO	make		UND	15,00	11,90	178,50	
1	65	COLA BASTÃO BRANCA, COMPOSIÇÃO: ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, LAVAVEL, TUBO COM 10G, CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES							
1	66	CLIPS Nº 4 CLIPS Nº 4 CAIXA COM 500 G	new		CX	20,00	6,90	138,00	
1	67	CLIPS Nº 6 CLIPS Nº 6 CAIXA COM 500 G	new		CX	20,00	6,90	138,00	
1	68	BLOCO AUTOADESIVO	make		PCT	25,00	2,90	72,50	
1	69	CANETAS PARA ESCREVER, COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNID	make		CX	4,00	23,00	92,00	
1	71	CLIPS Nº 2 CLIPS Nº 6 CAIXA COM 500 G	new		CX	20,00	6,90	138,00	
1	72	CLIPS Nº 10 CLIPS Nº 10 CAIXA COM 500 G	haachi		CX	15,00	12,00	180,00	
1	78	ALMOFADA PARA CARIMBO	szabtrik		UND	6,00	4,20	25,20	
1	86	PENDRIVE 16 GB	sandisk		UND	20,00	24,00	480,00	
1	88	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	silosse		UND	30,00	1,60	48,00	
1	95	CANETA PINCEL ATÔMICO-MARCADOR PERMANENTE CORES DIVERSAS	maripal		UND	30,00	1,90	57,00	
1	96	CLIPS PARA PAPEL 3:0 CX 500 GR	new		CX	10,00	6,80	68,00	
1	97	CLIPS PARA PAPEL 8:0	new		CX	8,00	8,00	64,00	
TOTAL									5.116,80
b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$83.310,90 (Oitenta e Três MIL Trezentos e Dez Reais e Noventa Centavos). Pranchita, 30 de Abril de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal									

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 24/2017

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 24 de 24 de fevereiro de 2017:

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE E VALDECIR DE LIMA - TRANSPORTES ME 26.590.460/0001-00

OBJETO: Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 33.836,20 (trinta e três mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos)**, conforme segue abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
12	5.460,00	KM	ROTA 12 - - ONIBUS - TOTALIZANDO 54,6 KM DIA DESCRIÇÃO DA ROTA 7h00: Menino Deus - Santa Terezinha - Santa Paulina - Agua Verde - Escolas Municipais e Estaduais. 11h45: Escolas Municipais e Estaduais - Agua Verde - Santa Paulina - Santa Terezinha - Menino Deus. 17h15: Escolas Municipais e Estaduais - Agua Verde - Santa Paulina - Santa Terezinha	4,45	24.297,00
13	1.760,00	KM	ROTA 13 - ONIBUS - TOTALIZANDO 17,6 KM DIA DESCRIÇÃO DA ROTA 18h00: Menino Deus - Santa Terezinha - Santa Paulina - Agua Verde - Escolas Estaduais. 22h45: Escolas Estaduais - Agua Verde - Santa Paulina - Santa Terezinha - Menino Deus.	5,42	9.539,20

VIGÊNCIA: Fica renovado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 180(Cento e oitenta) dias, com início para o dia 21 de fevereiro de 2018 e término previsto para o dia 21 de agosto de 2018, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

FORO: Comarca de Ampere-PR. Ampere-PR, 21 de fevereiro de 2018. Disnei Luquini - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 66/2018
b) Licitação Nr.: 18/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação.
d) Data Homologação: 02/05/2018
f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO.**
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Fornecedor	Lote	Valor do Lote R\$
JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	01	2.500,00

Ampere (Pr), 02 de Maio de 2018. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 49/2018
b) Licitação Nr.: 25/2017-PP
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/04/2018
e) Data da Adjudicação: 23/04/2018
f) Objeto da Licitação: A presente licitação, do tipo Menor Preço por lote, tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição produtos de higienização, a serem adquiridos com recursos do SCFV, Bloco de Proteção Social Básica para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Lote	Valor Total do Lote R\$
1048	JOSEFINA MAROSTICA ME	01	27.000,00

Ampere (Pr), 23 de Abril de 2018. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome	EDELMIER FRANCISCO PAGNO		
Função	Motorista		
Destino	CURITIBA - PR		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAL 3207		
Saída	29/04/2018 - 21H00min	Retorno	30/04/2018 - 20h00min
Nº de Diárias	01 (UMA)		
	ROBSON SARI SECRETÁRIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018
REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 7/2018, Edital de Pregão Nº 7/2018, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO (FOLDERS E PANFLETOS) A SEREM UTILIZADOS NO SETOR DO CREAS, EM DIVERSAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO NO DECORRER DO ANO. Recebimento, abertura e julgamento às 11:00 horas do dia 14/05/2018, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.

Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC

Processo Licitatório 34/2018-PM - Tomada de Preços 02/2018-PM

O Município de PRINCESA/SC torna público que está realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é "Contratação de Pessoa Jurídica para pavimentação com pedras irregulares em trechos na Rua Três de Maio, Avenida Santo Cristo e Avenida XV de Novembro, no Município de Princesa/SC." A realização da sessão pública ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rio Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 49/2018, Edital de Pregão Nº 49/2018, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA e HABILITADA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DAS RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO. Recebimento, abertura e julgamento às 14:00 horas do dia 14/05/2018, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.

Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

do Sul, 545, Centro - Princesa/SC no dia 21 de maio de 2018, às 08h30min. Cópia do edital e maiores informações podem ser obtidas no endereço citado, pelo telefone (49) 3641.0059, pelo e-mail compras@princesa.sc.gov.br ou no endereço eletrônico www.princesa.sc.gov.br.

Princesa/SC, 02 de maio de 2018. Edilson Miguel Volkweis - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/18 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/18 - HOMOLOGAÇÃO: 27/04/18

CONTRATADO: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS, TABLET, CARROS DE PASSEIO PARA BEBES MULTIUSO E LAVADOURA DE ROUPAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO AUXILIAR ALUNOS E PROFESSORES NO AMBIENTE ESCOLAR.

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.910,00 (cinco mil novecentos e dez reais)
DATA: 30/04/18 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/18 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/18 - HOMOLOGAÇÃO: 27/04/18

CONTRATADO: COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS SA SYSTEM CL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS, TABLET, CARROS DE PASSEIO PARA BEBES MULTIUSO E LAVADOURA DE ROUPAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO AUXILIAR ALUNOS E PROFESSORES NO AMBIENTE ESCOLAR. **VALOR DA DESPESA:** R\$ 8.642,00 (oito mil seiscentos e quarenta e dois reais)

DATA: 30/04/18 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
PROCESSO Nº 035/2018 - HOMOLOGAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018, de 13 de Abril de 2018, do tipo Menor Preço, as empresas: AGUYAN DECORAÇÕES LTDA - ME, vencedora dos itens nº 02, 03, 04, 05, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 20, 23, 27, 28, 29, 30, 31 e 32; SCHNEIDER E CHENET LTDA, vencedora dos itens nº 01, 06, 08, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25 e 26.
Barracão/PR, 30 de Abril de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
PROCESSO Nº 042/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as 14h00min (catorze) horas, do dia 18 de Maio de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de veículo passeio, novo, zero quilômetro, de acordo com a Proposta nº 08992.896000/1170-01/FNS/MS, visando o transporte da equipe para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barracão/PR. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 02 de Maio de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
PROCESSO Nº 041/2018
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as 09h00min (nove) horas, do dia 18 de Maio de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de equipamentos e material permanente, de acordo com a Proposta nº 08992.896000/1170-01/FNS/MS, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barracão/PR.
 Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 02 de Maio de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 32 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de recargas de gás de cozinha (GLP) para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 14/2018.
CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.
VALOR CONTRATADO: 18.900,00 (Dezoito Mil e Novecentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 27/04/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 33 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 17/2018. CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.
VALOR CONTRATADO: 18.350,88 (Dezoito Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Oito Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 27/04/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 31 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições em Buffet sistema self-service com cardápio variado com diversos tipos de alimentos compreendendo pratos quentes, carnes, saladas e sobremesas, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 13/2018.
CONTRATADO: SEDENEI DALL AGNOL - ME.
VALOR CONTRATADO: 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 27/04/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 30 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições em Buffet sistema self-service com cardápio variado com diversos tipos de alimentos compreendendo pratos quentes, carnes, saladas e sobremesas, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 13/2018.
CONTRATADO: AMARILDO A CARNEIRO & CIA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 27/04/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 34 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 18/2018.
CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.
VALOR CONTRATADO: 1.560,12 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Doze Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 27/04/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 35 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme processo de Processo dispensa nº 8/2018.
CONTRATADO: ADEMIR DE QUADROS.
VALOR CONTRATADO: 6.809,60 (Seis Mil, Oitocentos e Nove Reais e Sessenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 02/05/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 38 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme processo de Processo dispensa nº 8/2018.
CONTRATADO: OSMAR DUTRA DA SILVA .
VALOR CONTRATADO: 1.641,00 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 02/05/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 37 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme processo de Processo dispensa nº 8/2018.
CONTRATADO: IDALINO ANTONIO DAL ORSOLETTA.
VALOR CONTRATADO: 1.462,50 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 02/05/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 36 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme processo de Processo dispensa nº 8/2018.
CONTRATADO: EZILDA DE SOUZA DA COSTA .
VALOR CONTRATADO: 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 02/05/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO BOM
 VOCE QUE FAZ
 Tribuna Regional

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.

TRÂNSITO BOM
 VOCE QUE FAZ
 Tribuna Regional

Panificadora **Bom Gosto**

46. 3565.1155

Av. Francisco Perondi s/nº | Centro | Flor da Serra do Sul | PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.205.699/0001-98
Fone (46) 3564-1202 - Fax (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com
RUA FRANCISCO FLORIANO ANATER, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
Terra do Vinho e do Queijo

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2018
Edital 03/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o relatório de homologação da classificação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo, do Edital 01/2018 de 27 de março de 2018.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Inscrição	Tempo de atuação como estagiário	Nota Língua Portuguesa (0,2 cada questão)	Nota Legislação e Conhecimentos Específicos (0,4 cada questão)	Resultado	Classificação
Carla Nunes Rodrigues	01	0,0	0,6	5,2	5,8	1º
Luana Vargas Gonçales	03	0,0	0,8	4,4	5,2	2º
Jocimara Huber	18	0,0	0,4	4,4	4,8	3º
Adriana Costa	08	0,0	0,6	4,0	4,6	4º
Andreia aparecida Vargas	06	0,0	0,8	3,6	4,4	5º
Sandro Carlos Bortolozzo	02	0,0	0,6	3,6	4,2	6º
Francieli Paula dos Santos Doliski	09	0,0	0,6	3,6	4,2	7º
Katiane Aparecida Rech	17	0,0	0,6	3,6	4,2	8º
Cristina Azzolini	13	0,0	0,8	3,2	4,0	9º
Patricia Duarte da Silve	12	0,0	0,4	3,2	3,6	10º
Patricia Poersch de Lima	04	0,0	0,4	3,2	3,6	11º
Carina Silveira	11	0,0	0,2	3,2	3,4	12º
Isaeli Klein	10	0,0	0,2	3,2	3,4	13º
Clédina de Oliveira	07	0,0	0,2	2,4	2,6	14º
Aleomar Junior Pinow	14	0,0	0,4	1,6	2,0	15º
Chella Milena Rodrigues	05	0,0	0,8	1,2	2,0	16º
Vivia Irma Klemann	15	0,0	0,2	1,6	1,8	17º

Salgado Filho-Pr, 02 de maio de 2018.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 101, DE 02 DE MAIO DE 2018

Institui a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos realizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Salgado Filho - PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, **RESOLVE**

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos realizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos:

REPRESENTANTE	NOME	CPF	FUNÇÃO
Secretário Municipal de Educação	Eloir Wronski	017.864.489-71	Presidente
Serviço Social	Silvana Tereza Welter	045.114.499-61	Membro
Professor Pedagogo	Marizete Chorna Gross	038.928.219-76	Membro
Professor Pedagogo	Cristiane Krause	960.089.039-00	Membro
Professor de Educação Física	Carina Carla Fantin	063.441.689-86	Membro
Técnico dos Recursos Humanos	Gilvana Canesso	031.885.429-50	Membro

Art. 3º - Compete a Comissão designada organizar, coordenar e deliberar sobre a realizações dos Processos Seletivos, e as condições para preenchimento das vagas existentes, podendo contar com a colaboração de especialistas internos e externos para a organização e avaliação dos resultados, inclusive indicação de fiscais de salas para a realização do evento, bem como montar e aplicar o teste (avaliação) aos candidatos.

Art. 4º - Compete ainda, a Comissão requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações necessários à consecução do objetivo proposto, mediante autorização do Chefe do Executivo Municipal, bem como analisar as inscrições dos candidatos condicionando sua aprovação ao conteúdo nos Editais.

Art. 5º - A Comissão deverá publicar os editais ou outros atos dos Processos Seletivos, depois de homologado pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-Pr, em 02 maio de 2018.
HELTON P. PFEIFER - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
"Terra do Vinho e do Queijo"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DO TIPO MAIOR OFERTA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO.

Dia: 03 de Maio de 2018, às 09:00 horas
Local: Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, localizado Rua Irno Rafael Delazari (prédio da antiga creche).

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01 (um)	Lote nº 01 (um) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 254,73m² (duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados e setenta e três decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORDESTE: do M.10 ao M.11 ao M.37, medindo 18,00m, confronta por linha seca e reta, com a rua nº 12; LESTE: Do M.11 ao M.37, medindo 10,50, confronta por linha seca e reta com a rua nº 12; SUL: Do M.37 ao M.54, medindo 16,19m, confrontando por linha seca e reta, com o lote nº02 da mesma quadra; OESTE: Do M.54 ao M.10, medindo 23,55, confrontando por linha seca e reta, com a chácara nº 22 da seção "C", registrado sob a Matrícula nº 15.357, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$21.000,00
02	01 (um)	Lote nº 02 (dois) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 178,04m² (cento e setenta e oito metros quadrados e quatro decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORDESTE: do M.57 ao M.37, medindo 16,19m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 01 da mesma quadra; LESTE do M.37, ao M.38, medindo 10,50m, confronta por linha seca e reta, com a rua nº 12; SUL: Do M.38 ao M.53, medindo 17,77m, confrontando por linha seca e reta, com o lote nº03 da mesma quadra; OESTE: Do M.53 ao M.54, medindo 10,62m, confrontando por linha seca e reta, com a chácara nº 22 da seção "C", registrado sob a Matrícula nº 15.358, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$ 16.000,00
03	01 (um)	Lote nº 03 (três) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12 com área de 194,66m² (cento e noventa e quatro metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORDE: do M.53 ao M.38, medindo 17,77m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 02 da mesma quadra; LESTE do M.38, ao M.39, medindo 10,50m, confronta por linha seca e reta, com a rua nº 12; SUL: Do M.39 ao M.52, medindo 19,36m, confrontando por linha seca e reta, com o lote nº04 da mesma quadra; OESTE: Do M.52 ao M.53, medindo 10,62m, confrontando por linha seca e reta, com a chácara nº 22 da seção "C", registrado sob a Matrícula nº 15.359, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$17.000,00
04	01 (um)	Lote nº 04 (quatro) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 211,30m² (duzentos e onze metros quadrados e trinta decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: LESTE: do M.59 ao M.40, medindo 10,50m, confronta por linha seca e reta, com a rua nº 12; SUL: Do M.40 ao M.51, medindo 20,94m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº05 da mesma quadra; OESTE: Do M.51 ao M.52, medindo 10,62m, confrontando por linha seca e reta, com a chácara nº 22 da seção "C", registrado sob a Matrícula nº 15.360, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$18.000,00
05	01 (um)	Lote nº 05 (cinco) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 227,90m² (duzentos e vinte e sete metros quadrados e noventa decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: do M.51 ao M.40, medindo 20,94m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 04 da mesma quadra; LESTE do M.40, ao M.41, medindo 10,50m, confronta por linha seca e reta, com a rua nº 12; SUL: Do M.41 ao M.50, medindo 22,52m, confrontando por linha seca e reta, com o lote nº06 da mesma quadra; OESTE: Do M.50 ao M.51, medindo 10,62m, confronta por linha seca e reta, com a chácara nº 22 e 23 arribas da seção "C", registrado sob a Matrícula nº 15.361, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$18.700,00
06	01 (um)	Lote nº 06 (seis) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 244,51m² (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: do M.50 ao M.41, medindo 22,52m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 05 da mesma quadra; LESTE do M.41, ao M.42, medindo 10,50m, confronta por linha seca e reta, com a rua nº 12; SUL: Do M.42 ao M.49, medindo 24,10m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº07 da mesma quadra; OESTE: Do M.49 ao M.50, medindo 10,62m, confronta por linha seca e reta, com a chácara nº 23 da seção "C", registrado sob a Matrícula nº 15.362, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$19.600,00
07	01 (um)	Lote nº 07 (sete) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 257,82m² (duzentos e cinquenta e sete metros e oitenta e dois decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: do M.49 ao M.42, medindo 24,10m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 06 da mesma quadra; LESTE do M.42, ao M.43, medindo 10,50m, confronta por linha seca e reta, com a rua nº 12; SUL: Do M.43 ao M.48, medindo 23,63m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº08 da mesma quadra; SUDOESTE: Do M.48 ao M.9, medindo 3,48m, M.49, medindo 7,48m, confronta por linha seca e reta, com a chácara nº 23 da seção "C", registrado sob a Matrícula nº 15.363, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$20.000,00
08	01 (um)	Lote nº 08 (oito) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 219,54m² (duzentos e dezanove metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: do M.48 ao M.43, medindo 23,63m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 07 da mesma quadra; LESTE do M.43, ao M.44, medindo 10,50m, confronta por linha seca e reta, com a rua nº 12; SUL: Do M.44 ao M.47, medindo 18,24m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº09 da mesma quadra; SUDOESTE: Do M.47 ao M.48, medindo 11,80m, confronta por linha seca e reta, com a Rua nº 12, registrado sob a Matrícula nº 15.364, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$18.000,00
09	01 (um)	Lote nº 09 (nove) Quadra 48-A (quarenta e oito-A), frente com a Rua nº 12, com área de 191,50m² (cento e noventa e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrado), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: do M.47 ao M.44, medindo 18,24m, confronta por linha seca e reta, com o lote nº 08 da mesma quadra; LESTE Do M.44, ao M.45, medindo 10,50m, confronta por linha seca e reta, com a rua nº 12; SUL: Do M.45 ao M.46, medindo 10,52m, confronta por linha seca e reta, com a rua nº 12 esquina com a rua nº 07; SUDOESTE: Do M.46 ao M. A, medindo 4,79m; Do M.B. A ao M.47, medindo 10,39m, confronta-se por linha seca sucessivas, com a Rua nº 12, registrado sob a Matrícula nº 15.365, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$18.000,00
10	01 (um)	Lote nº 06 (seis) Quadra 33 (trinta e três), frente para a rua sem nome, com área de 3.540,00m² (TUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORDESTE: com a rua sem nome medindo 26,00 m; SUDOESTE: com o lote nº 07 medindo 49,00m; SUL: com os lotes nº 16 e 17 medindo 26,00m; NORDOESTE: com o lote nº 05 medindo 44,00m, registrado sob a Matrícula nº 12.489, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.	R\$30.000,00

Maiores informações, bem como documentação necessária para habilitação, entrar em contato na Rua André Battisti, (Prédio da Biblioteca Municipal) fone (46) 3564-1309, CEP 85.620-000 e-mail: s@habilitacao@gmail.com ou pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br - SALGADO FILHO - PR.

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 85/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: SUL AMERICA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME.
CNPJ Nº 20.890.765/0001-51.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SERRALHERIA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 18/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 59.040,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quarenta Reais).**
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
286	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 02 de Maio de 2018

ELOIR NELSON LANGE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO Nº 01/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 77/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ Nº 81.706.251/0001-98.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 14/2018.
OBJETO DO ADITIVO: Aditivar o valor do contrato administrativo em até 25%.
VIGÊNCIA: Inalterada.
VALOR DO ADITIVO: **RS 210,00 (duzentos e dez reais).**
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	00183	07.001.10.122.0100.2041	003	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	00199	07.001.10.301.0100.2040	003	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 02 de maio de 2018.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 86/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: BELINKI E SOUZA LTDA.
CNPJ Nº 08.831.683/0001-47.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 19/2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 3.983,00 (Três Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais).**
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
17	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 02 de Maio de 2018

ELOIR NELSON LANGE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 87/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: CHIARADIA E SBARDELOTTO LTDA.
CNPJ Nº 13.004.480/0001-00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 19/2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 70.283,80 (Setenta Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos).**
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
17	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 02 de Maio de 2018

ELOIR NELSON LANGE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 88/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: DIST. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA.
CNPJ Nº 73.272.828/0001-93.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 19/2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 3.927,30 (Três Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos).**
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
17	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 02 de Maio de 2018

ELOIR NELSON LANGE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 89/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 19/2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **RS 5.116,80 (Cinco Mil, Cento e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos).**
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
17	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 02 de Maio de 2018

ELOIR NELSON LANGE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 52/2018
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
OBJETO: PREGÃO a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais de análises clínicas à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município de Salgado Filho-Pr.
DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 16 de maio de 2018 às 14:00 horas (horário de Brasília).
LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Irno Rafael Delazari, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 16 de maio de 2018 com inicio as 14:00 horas.
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço provisório à Rua Irno Rafael Delazari (prédio da antiga creche), Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br
Salgado Filho, 02 de maio de 2018. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÈRE
PORTARIA Nº 101/2018

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO PÚBLICO – JOVEM APRENDEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DISNEI LUQUINI, Prefeito Municipal de Ampère, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**
Art. 1º - Nomear os servidores efetivos abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Teste Seletivo, destinado ao provimento de vagas para contratação de Jovem Aprendiz, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

LUCIANE SPILLER DOS SANTOS	Presidente
ANA LUIZA MAZZARDO MILHOMEM HENRIQUE	Membro
SAMUEL JEFERSON SOLANO DA SILVA	Membro

Art. 2º - A Comissão Organizadora deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao Teste Seletivo

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Ampère - PR, porém sem ônus ao erário público;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ampère, Estado do Paraná, 27 de abril de 2018.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se:
JUNIOR BEDIN - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 53/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: ITMS DO BRASIL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato firmado entre as partes em **18/05/2017** nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEXTA, item 6.1.**
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
1.Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **18/05/2019**.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.O presente termo aditivo decorre de autorização Autoridade Competente do Município Senhor Prefeito da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.
Salgado Filho/PR, em 02 de maio de 2018. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÈRE
PORTARIA Nº 102/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE
CONCEDER Licença-Prêmio, de acordo com o artigo 115 da Lei nº 1807/2018, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	RG	Período Aquisitivo	Período Gozo
Airton Roque Ceconi	7.017.782-0	12/03/2010 a 05/03/2016	02/05/2018 a 30/07/2018
Nelson Cassol	4.543.122-3	28/04/2001 a 27/04/2006	02/05/2018 a 30/07/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2018.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, 27 de abril de 2018.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registra-se e Publica-se:
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão N° 17/2018**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2678/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 17/2018 referente à **Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PC	240,00	8.724	2.093,76
1	2	PC	240,00	8.694	2.086,56
1	3	UN	240,00	9,39	2.253,60
1	4	UNID	240,00	8,618	2.068,32
1	5	PC	240,00	7,558	1.814,16
1	6	PC	480,00	3,70	1.776,00
1	7	PC	960,00	1,771	1.700,16
1	8	PC	240,00	10,964	2.631,36
1	9	UNID	480,00	3,254	1.561,92
1	10	KG	240,00	1,521	365,04
TOTAL					18.350,88

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 17/2018 datada de 23/04/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/04/2018.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão N° 14/2018**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2678/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 14/2018 referente à **Contratação de empresa para fornecimento de recargas de gás de cozinha (GLP) para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UNID	270,00	70,00	18.900,00
TOTAL					18.900,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 14/2018 datada de 20/04/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/04/2018.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão N° 13/2018**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2678/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 13/2018 referente à **Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições em Buffet sistema self-service com cardápio variado com diversos tipos de alimentos compreendendo pratos quentes, carnes, saladas e sobremesas, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UNID	1.200,00	18,00	21.600,00
TOTAL					21.600,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 13/2018 datada de 17/04/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/04/2018.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão N° 18/2018**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2678/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 18/2018 referente à **Aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UN	4,00	19,00	76,00
1	2	UN	20,00	6,00	120,00
1	3	UNID	5,00	22,57	112,85
1	4	UN	1,00	107,00	107,00
1	5	UN	5,00	14,78	73,90
1	8	UN	2,00	8,99	17,98
1	9	UN	5,00	19,16	95,80
1	13	UN	5,00	111,00	555,00
1	14	UN	4,00	8,55	34,20
1	15	UN	2,00	12,91	25,82
1	17	UN	1,00	113,67	113,67
1	18	UN	100,00	0,75	75,00
1	21	UN	15,00	5,99	89,85
1	25	UN	5,00	12,63	63,15
TOTAL					1.560,12

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 18/2018 datada de 24/04/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 3 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/04/2018.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO**

Processo dispensa N° 8/2018
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2677/2018 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 8/2018 referente à **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD FNDE, n.º 26/2013 e nº 04/2015**, em favor dos fornecedores conforme abaixo:

Lote	Item	Produto	Unid	Qtd	Preço	Preço total
2	1	Acelega	KG	150,00	5,50	825,00
2	2	Agrão	KG	74,00	8,00	592,00
2	3	Aíface	KG	580,00	8,00	4.640,00
2	4	Espinafre	KG	73,00	4,00	292,00
3	2	Abobrinha verde	KG	45,00	2,00	90,00
3	8	PEPINO	KG	54,00	1,90	102,60
4	1	Cebolinha verde	KG	18,00	15,00	270,00
4	5	Salsinha	KG	18,00	17,00	306,00
TOTAL						6.809,60

ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 8/2018 referente à **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD FNDE, n.º 26/2013 e nº 04/2015**, em favor dos fornecedores conforme abaixo:

ADEMIR DE QUADROS

Lote	Item	Produto	Unid	Qtd	Preço	Preço total
4	2	Doce de frutas	KG	250,00	12,00	3.000,00
4	4	Pão caseiro	KG	500,00	15,00	7.500,00
TOTAL						10.500,00

EDALINE ANTONIO DAL ORSOLETTA

Lote	Item	Produto	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Laranja	KG	414,00	1,25	517,50
1	3	Morgote/ mexicana /bergamota	KG	189,00	5,00	945,00
TOTAL						1.462,50

OSMAR DUTRA DA SILVA

Lote	Item	Produto	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	5	Ponçã	KG	114,00	4,50	513,00
3	3	Batata doce	KG	132,00	2,00	264,00
3	4	Mandioca descascada,	KG	288,00	3,00	864,00
TOTAL						1.641,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 8/2018 datada de 27/04/2018. A entrega dos produtos objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 02/05/2018. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE BOM JESUS DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2018, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 17 de maio de 2018, às 08h30min, que tem por objeto a aquisição de um micro-ônibus novo. Recebimento das propostas: de 04/05/2018, às 08h30min até 17/05/2018, às 08h00min. Abertura das propostas: 17/05/2018, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 17/05/2018, às 08h30min. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site do BANCO DO BRASIL: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2018**

Regido pela Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados de ginecologia.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 18/05/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 18/05/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 30 de abril de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI.**

Regido pela Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93
OBJETO: Aquisição de brindes para distribuição aos idosos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 18/05/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 18/05/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 30 de abril de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93

OBJETO: Aquisição de equipamentos musicais.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 21/05/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 21/05/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 30 de abril de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
Município de Bom Jesus do Sul
Edital n° 1/2018.**

Modalidade: Leilão

Tipo de Licitação: Maior Preço.

Entidade Promotora: Município de Bom Jesus do Sul.

O Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede na Avenida Ipiranga 72, Bom Jesus do Sul, Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Leilão de Bens Móveis, às 10:00 horas do dia 22 de maio de 2018, na forma da Lei n° 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Alienação de Veículos e Equipamentos.

Cópia do Edital e relação dos bens poderão ser acessados junto ao Site www.superbid.net.

Bom Jesus do Sul - PR, 27 de abril de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA N° 118/18
CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. **RONALDO CAZAZOTTO**, portador da CI N° 75122110 - SSP-PR, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 02 de maio de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA N° 119/18
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para a servidora pública municipal, Sra. **MARLI GAVA MAGRO**, portadora da CI N° 3655449 - SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal n° 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2018.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 02 de maio de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO N° 50/2016**

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Quinto Termo Aditivo referente ao Contrato n° 50, de 04 de abril de 2016: PARTES: Município de Ampere e **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.949.630/0001-68.

ADITIVO: presente aditivo soma o valor de **R\$ 50.105,89** (cinquenta mil cento e cinco reais e oitenta e nove centavos), totalizando o contrato em **R\$ 306.187,43** (trezentos e seis mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos).

FORO: Comarca de Ampere-PR. Ampere-PR, 16 de abril de 2018. **Disnei Luquini - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO PARANÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE
EDITAL Nº 01/ 2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

A PREFEIRURA MUNICIPAL de Salgado Filho, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano; II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino; III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares; IV. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC; V. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa; VI. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental; VII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios; VIII. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e IX. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Salgado Filho - Paraná, a serem distribuídas na Escola Municipal Professora Jaci Maria Lopes – Ensino Fundamental.

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro; Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição; Ter, no mínimo, formação em um dos campos: Ensino Médio Normal completo; Estar cursando licenciatura plena em Pedagogia; Licenciatura plena em Pedagogia. Possuir curso e/ou habilidades comprovadas vinculadas a prática em sala de aula.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pelas Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Salgado Filho através da Comissão do Processo Seletivo.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL: Professores alfabetizadores da rede com disponibilidade de carga horária; Professores aposentados formados em pedagogia; Acadêmicos de licenciatura plena em pedagogia; Profissionais com curso de magistério em nível médio normal; Profissionais com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1 As atividades desempenhadas pelo Assistente de Alfabetização serão consideradas de natureza voluntária na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.2. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.3. O voluntário será ressarcido pelas despesas com transporte e alimentação para desempenho das atividades conforme determina a Resolução FNDE nº 07/2018.

4.4. São atribuições do Assistente de Alfabetização:

Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola; Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa; • Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele; • Acompanhar o desempenho

escolar dos alunos, auxiliando no reforço; Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente; Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente; Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa; Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DO RESSARCIMENTO

5.1 Os Assistentes de Alfabetização voluntários serão ressarcidos pelas despesas com transporte e alimentação, mediante apresentação de relatórios de execução das atividades e conforme determina a Resolução FNDE nº 07/2018.

5.1.1 Para tanto o Assistente de Alfabetização receberá:

I - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, por cada turma que atuar (podendo acumular trabalho no máximo em até três turmas, dependendo da disponibilidade de horários);

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção pela atividade de atuação, de acordo com as especificidades deste edital.

6.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

6.4. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Salgado Filho/Pr, localizada em anexo a Biblioteca Pública Municipal, Rua André Batisti, S/N das 7h30min às 11h30min, no período de 03/05/2018 a 07/05/2018.

6.5. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos: a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso); II - CPF; III - Comprovante de residência; IV - Diploma de graduação em Pedagogia (caso possua); V - Certificado ou declaração acompanhada de histórico que comprove a conclusão do Ensino Médio Normal. V - Declaração de matrícula e frequência em curso de Pedagogia (caso seja acadêmico); VI - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização com no mínimo 40 horas (caso possua).

6.6. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.

6.7. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

6.8. Será entregue ao candidato o comprovante de inscrição do Processo Seletivo Simplificado. 6.9. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6.10. Após a publicação do deferimento/indeferimento, das inscrições o candidato, que não constar da relação divulgada no edital de deferimento, dispõe de 24 (vinte e quatro) horas da publicação do mesmo, para interpor recurso, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através do modelo disposto do Anexo V,

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas 02 vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Salgado Filho .

7. DA SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, a qual será responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2. A seleção se dará por única etapa que será classificatória e eliminatória, a saber: Avaliação curricular e documental se dará através da análise dos documentos apresentados e comprovados, que atestam a titularidade do candidato, cuja pontuação máxima será de 100 (cem) pontos de acordo com o quadro a seguir:

QUADRO DE PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia	50 PONTOS
Certificado ou declaração acompanhada de histórico que comprove a conclusão do Ensino Médio Normal (Magistério)	20 PONTOS
Declaração de matrícula e frequência (em curso de	10 PONTOS

Pedagogia)	
Certificado de cursos de aperfeiçoamento profissional na área de atuação com no mínimo 40 horas.	10 PONTOS
Declaração de experiência na Atuação em turmas de Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental (series iniciais) expedida pela escola que prestou serviços.	10 PONTOS

7.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital. 7.4. O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal e no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte por ordem de classificação.

7.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que: a) Tiver pontuação no que se refere a experiência na atuação em turmas de alfabetização. b) Caso permaneça o empate, candidato com maior idade.

7.6. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação do Município de Salgado Filho.

7.7. O chamamento acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

7.8. A classificação final será divulgada em no dia 11 de maio de 2018.

DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

8.2. Os candidatos aprovados serão lotados na Escola Municipal Professora Jaci Maria Lopes – Ensino Fundamental conforme as necessidades previstas no plano de atendimento do Programa pré-estabelecido no sistema do PDDE interativo.

8.3. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

8.4. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes neste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarem as atividades como Assistente de alfabetização, voluntários, nas Escola Municipal Professora Jaci Maria Lopes – Ensino Fundamental por um período estabelecido pela direção escolar, sendo revogado automaticamente em caso de realização de novo processo seletivo, ou por solicitação da direção da instituição.

8.5. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

9.2. Toda a execução do programa será monitorada através de sistema próprio do FNDE/MEC no qual os convocados deverão apresentar as devidas informações solicitadas no andamento do programa.

9.3. A Unidade Escolar, por não ser escola vulnerável segundo os critérios do Programa Mais Alfabetização, terá direito à 05 horas semanais de assistência dos assistentes de alfabetização em cada turma, conforme plano de atendimento cadastrado no sistema do PDDE interativo.

9.4. A quantidade de turmas de cada assistente dependerá da agenda de atividades da escola e da disponibilidade de tempo do mesmo, podendo acumular no máximo três turmas.

9.5. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial e continuada para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente.

9.6. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, por desejo manifesto por ofício à direção e coordenação da escola onde desempenha suas atribuições.

9.7. Os casos omissos deste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Pública para Voluntários do Programa Mais Alfabetização de Salgado Filho/Pr.

9.8 - O Prefeito Municipal poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, 02 de maio de 2018. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PORTARIA 460/2018
NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal (art. 84, inciso VII), RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEIS (TERRENO) PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA.

EDERSON MIGUEL SCHNEIDER, matrícula nº 1122, CPF nº 007.307.889-11, RG nº 4.269.404.

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI, matrícula nº 3293, CPF nº 043.987.729-60, RG nº 3.574.238.

THOMAS JEFFERSON A. NITSCHKE DALLANORA, matrícula nº 170, CPF nº 016.579.079-29, RG nº 3.400.408.

Art. 2º. O imóvel a ser avaliado constitui-se do seguinte:

a) – "lote urbano nº 8 (oito) da quadra nº 35-A (trinta e cinco-A), sito no lado par da Rua República Argentina, esquina com a Rua Henrique Brasil de Quadros, na planta geral da cidade, com área de 323,84m² e demais especificações e características constantes da matrícula nº 14.417 anexa.

Art. 3º. Para a avaliação referida no art. anterior, os servidores deverão levar em conta o preço de mercado atual, a região onde os imóveis estão localizados e as condições geográficas dos mesmos.

Parágrafo único. Havendo necessidade, a Comissão poderá efetuar

pesquisas junto às imobiliárias locais para obtenção de parâmetros que permitam auferir o real valor do terreno.

Art. 4º. A Presidência da Comissão será exercida pelo Servidor EDERSON MIGUEL SCHNEIDER. Art.5º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária em execução.

Art. 6º. A presente Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, 27 DE ABRIL DE 2018.

**Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves - Prefeito Municipal
Certifico que a presente Portaria foi publicada no DOM, nesta data: 27 de abril de 2018.**

Normélio Pércio - Secretário Municipal de Administração

